



DECRETO 048 2023,

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 13/06/2023
Janaína Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **072/2023-ADM** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com a contratada **JURACI SOUZA VALADÃO**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **072/2023-ADM**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **JURACI SOUZA VALADÃO** inscrito no CPF nº 991.531.061-72 e Cédula de Identidade nº 9.730.241.235-SEJSP/TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal